



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: <https://www.manacapuru.am.leg.br/>; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 091/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui, no âmbito do município de Manacapuru, o estatuto da pessoa com doença crônica, complexa e rara”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui, no âmbito do município de Manacapuru, o estatuto da pessoa com doença crônica, complexa e rara”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de maio de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Secretário